

DECRETO Nº 175/2023

DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

**EXONERA SERVIDOR JOÃO
BATISTA DOS SANTOS POR
APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o Art. 15 da Lei Municipal nº 563 de 24 de junho de 2016, e Considerando o ofício nº 059/2023/IPMT de 20 de outubro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Exonera, a partir de **01/11/2023**, o servidor **João Batista dos Santos**, Vigia, matrícula nº 12734-6, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em razão de Aposentadoria por Invalidez, junto ao Instituto de Previdência do Município -IPMT.


Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 20 de outubro de 2023.


CELSO LOPES CARDOSO

Prefeito Municipal


Mara Santos Marinho Vieira
Sec. Mun. de Administração
Registrado e publicado nesta data, conforme
art. 12 dos ADFT da LOM Tucumã-PA,
20/10/2023.

